

ATA DE REUNIÃO – Julgamento dos recursos Apresentados PC 036/2022 - Exames por imagem de radiologia e mamografia

PROCESSO Nº 036/2022 – Contratação de empresa especializada para realização de Exames por Imagem de Radiologia e Mamografia

Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2022, reuniram-se às 14:30 horas, na sala de Reuniões, 1º andar, na Estrada dos Alvarengas 1001, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Renata Santos Pedrosa, Daniele de Menezes Lisboa, Danilo de Lima Santos e Eduardo Rodrigues da Silva. Deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, analisando com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC. Não havendo impedimento, apurando-se neste ato, foi constatado resposta a interposição de recurso apresentada pela empresa SIGMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ 22.463.499/0001-06.

1

DA DECISÃO

Considerando que, nos termos do item 7.3.1.1 do ato convocatório deste certame, fica vedada a interposição de recurso de decisão definitiva da FASE I, ainda que haja alteração da classificação inicial, conforme item abaixo transcrito:

7.3.1.1 Fica vedada, considerada a unicidade de instância julgadora, a interposição de recurso da decisão definitiva da FASE I, ainda que haja alteração de classificação inicial, uma vez que devidamente configurado pleno exercício do contraditório e ampla defesa: (I) pela apresentação das razões contra a desclassificação sumária pela Comissão de Análise e Julgamento; ou (II) pela apresentação de contrarrazões à(s) impugnação(ões) promovida(s) por outra(s) empresa(s), através da interposição de recurso(s).

Considerando que, foi fornecido prazo para apresentação de recurso a Empresa Sigma e foi decidido pela COJU pela manutenção de decisão de desclassificação da Empresa Sigma;

Considerando a unrecorribilidade do recurso, em razão da existência de uma única instância julgadora;

Nesse sentido, pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, essa Comissão de julgamento acolhe a presente recurso, mas no mérito decide-se negar provimento, mantendo decisão proferida anteriormente.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2022, às 14:30 horas.

Membro 1 – Renata Santos Pedrosa

Renata S. Pedrosa  
Gerente Técnico-assistencial  
*Renata S. Pedrosa*

Membro 2 – Daniele de Menezes Lisboa

DANIELE DE MENEZES LISBOA  
Gerente Técnico Assistencial  
Diretoria Técnica - HMU

Membro 3 – Danilo de Lima Santos

Danilo de Lima Santos  
Assistente de Custos  
Custos  
CSSBC

Membro 4 – Eduardo Rodrigues da Silva

Eduardo Rodrigues da Silva  
Coordenador Especialista I  
CHMSBC